



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 67 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Fica mantida a nomeação do Servidor Público Municipal, Srº. **GIVANDALO JOSÉ DOS SANTOS**, Servente de Serviços Gerais, que exerce a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Armazenagem e Distribuição, que passa a denominar-se Coordenador de Compras, Armazenagem e Distribuição, de acordo com a Lei Complementar nº. 91/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de fevereiro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino